



Câmara de Vereadores de Bagé

Poder Legislativo Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Bagé

Os Vereadores que este subscreve requer a Vossa Excelência, após ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

PROTOCOLO
CÂMARA DE VEREADORES
BAGÉ - RS

Nº 01883/2020
Em, 18 de 08 de 20 20
13:29

MEXIMMO
Protocolista

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº.: 087/20
DA NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, 2º, 3º e 5º.

Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 087/20, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fixa a reposição geral anual para o Piso Municipal de Salários dos servidores públicos de Bagé, de acordo com o índice nacional oficial do IPCA."

Altera o art. 2º do Projeto de Lei nº 087/20, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Concede a reposição geral anual a contar do dia 1º de janeiro de 2020, realizando aplicação do índice de 11,41% (onze inteiros e quarenta um centésimos por cento) sobre o piso básico, a título de reposição remuneratória, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal, estendido aos proventos dos aposentados e as pensões, em atendimento ao art. 40, §8º da Constituição Federal."

Altera o art. 3º do Projeto de Lei nº 087/20, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º A referida reposição será devida a partir de 01 de janeiro de 2020, referente à inflação do período de janeiro de 2017 a dezembro de 2019, acumulada de forma anual."



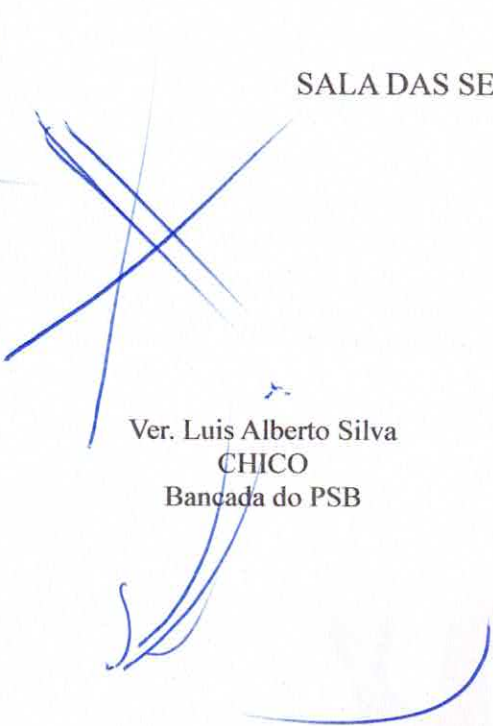
Câmara de Vereadores de Bagé

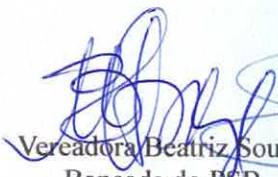
Poder Legislativo Municipal

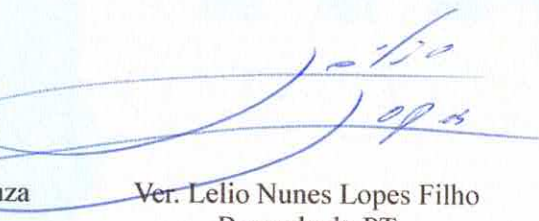
Altera o art. 5º do Projeto de Lei nº 087/20, que passa a ter a seguinte redação:

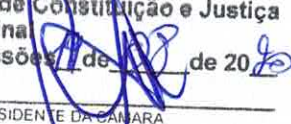
"Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020."

SALA DAS SESSÕES, 18 de agosto de 2020.


Ver. Luis Alberto Silva
CHICO
Bancada do PSB


Vereadora Beatriz Souza
Bancada do PSB


Ver. Lelio Nunes Lopes Filho
Bancada do PT

DESPACHO
A Comissão de Constituição e Justiça
e Redação Final
Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020


PRESIDENTE DA CÂMARA

DESPACHO
A Comissão de Orçamento, Finanças
e Contas
Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020


PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara de Vereadores de Bagé

Poder Legislativo Municipal

JUSTIFICATIVA

As alterações proposta são necessárias para realizar a reposição equânime dos percentuais devidos em razão da inflação no período.

SALA DAS SESSÕES, 05 de agosto de 2020.

Ver. Luis Alberto Silva
CHICO
Bancada do PSB

Vereadora Beatriz Souza
Bancada do PSB

Ver. Lelio Nunes Lopes Filho
Bancada do PT